



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 – Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
CEP: 47.760-000 - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160

LEI Nº 371, DE 07 DE NOVEMBRO 2016.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Tabocas do Brejo Velho, para o exercício de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Tabocas do Brejo Velho, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R\$ 32.540.000,00** (Trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil Reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento e fontes:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 – Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
 CEP: 47.760-000 - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160

RECEITAS CORRENTES	REC. ORDINÁRIOS	REC. EDUC. 25%	REC. SAÚDE 15%	O. FONTES	TOTAL
Receita Tributária	690.033,00	266.463,00	157.904,00	-	1.114.400,00
Receita de Contribuições	150.000,00	-	-	-	150.000,00
Receita Patrimonial	376.416,36	-	-	-	376.416,36
Receita de Serviços	2.800,00	-	-	-	2.800,00
Transferências Correntes	12.570.047,00	1.127.777,00	2.577.776,00	14.140.900,00	30.416.500,00
Outras Receitas Correntes	60.172,00	5.292,00	3.136,00	-	68.600,00
SOMA (1)	13.849.468,36	1.399.532,00	2.738.816,00	14.140.900,00	32.128.716,36
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	3.633.503,64	3.633.503,64
Outras Receitas	-	-	-	-	-
SOMA (2)	0,00	0,00	0,00	3.633.503,64	3.633.503,64
CONTA REDUTORA	-3.222.220,00	-	-	-	-3.222.220,00
TOTAL GERAL	10.627.248,36	1.399.532,00	2.738.816,00	17.774.403,64	32.540.000,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	1.070.019,46	-	1.070.019,46
Gabinete do Prefeito	581.874,61	-	581.874,61
Secretaria Municipal de Administração	1.560.461,36	-	1.560.461,36
Secretaria Municipal de Finanças	1.216.051,02	-	1.216.051,02
Sec. Municipal de Ação Social	-	538.557,73	538.557,73
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	-	1.057.669,37	1.057.669,37
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	-	257.351,99	257.351,99
Sec. Mun. de Infra. Est. Obras e Serv. Público	4.698.222,04	-	4.698.222,04
Sec. Mun. de Agric. Abast. e Meio Ambiente	276.546,45	-	276.549,45
Sec. Mun. de Integ. Fom. e Des. Sustentável	90.150,00	-	90.150,00
Secretaria Municipal de Transporte	58.643,93	-	58.643,93
Secretaria Municipal da Juventude	54.500,00	-	54.500,00
Secretaria Municipal de Cultura	62.000,00	-	62.000,00
Fundo Municipal de cultura-FMC	197.047,71	-	197.047,71
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	165.820,00	-	165.820,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA	142.283,78	-	142.283,78
Sec. Mun. de Educ. Esporte e Lazer	54.129,80	-	54.129,80
Fundo Municipal de Educação-FME	4.665.460,12	-	4.665.460,12
Fundo Municipal do FUNDEB	9.010.700,00	-	9.010.700,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	42.121,63	42.121,63
Fundo Municipal de Saúde	-	6.740.386,00	6.740.386,00
TOTAL GERAL	23.903.913,28	8.636.086,72	32.540.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 – Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia

CEP: 47.760-000 - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.070.019,46	-	1.070.019,46
Administração	2.411.088,26	-	2.411.088,26
Segurança Pública	8.000,00	-	8.000,00
Assistência Social	-	1.833.579,09	1.833.579,09
Saúde	-	6.782.507,63	6.782.507,63
Educação	13.506.042,24	-	13.506.042,24
Cultura	259.047,71	-	259.047,71
Urbanismo	3.518.347,86	-	3.518.347,86
Habitação	-	20.000,00	20.000,00
Saneamento	834.401,73	-	834.401,73
Gestão ambiental	308.103,78	-	308.103,78
Agricultura	276.549,45	-	276.549,45
Energia	337.472,45	-	337.472,45
Transporte	58.643,93	-	58.643,93
Desporto e Lazer	224.247,68	-	224.247,68
Encargos Especiais	768.194,49	-	768.194,49
Reserva de Contingência	323.754,24	-	323.754,24
TOTAL GERAL	23.903.913,28	8.636.086,72	32.540.000,00

III - Por Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	REC. ORDINÁRIOS	REC. EDUC. 25%	REC. SAÚDE 15%	O. FONTES	TOTAL
Câmara Municipal	1.070.019,46	-	-	-	1.070.019,46
Gabinete do Prefeito	581.874,61	-	-	-	581.874,61
Sec. Municipal de Administração.	1.557.461,36	-	-	3.000,00	1.560.461,36
Sec. Municipal de Finanças.	1.215.051,02	-	-	1.000,00	1.216.051,02
Sec. Municipal de Ação Social.	535.657,73	-	-	2.900,00	538.557,73
Fundo municipal de assistência social	317.605,00	-	-	740.064,37	1.57.669,37
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	257.351,99	-	-	-	257.351,99
Sec. Mun. de Infra. Est. Obras e Serv. Público.	3.488.015,59	-	-	1.210.206,45	4.698.222,04
Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	268.346,85	-	-	8.202,60	276.549,45
Sec. Mun. de Integ. Fom. e Des. Sustentável	42.121,63	-	-	-	42.121,63
Secretaria Municipal de Transporte	58.643,93	-	-	-	48.650,00
Secretaria Municipal da Juventude	54.500,00	-	-	-	54.500,00
Secretaria Municipal de Cultura	52.000,00	-	-	10.000,00	62.000,00
Fundo Municipal de cultura-FMC	142.283,78	-	-	-	142.383,78
Sec. Mun.de Meio Ambiente e Turismo	90.150,0	-	-	-	90.150,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA	19.970,00	-	2.738.816,00-	3.981.600,00	6.740.386,00
Sec. Mun. de Educ. Esporte e Lazer	54.129,80	-	-	-	54.129,80
Fundo Municipal de Educação-FME	165.820,00	-	-	-	165.820,00
Fundo Municipal do FUNDEB	197.047,71	-	-	-	197.047,71
Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	9.01.700,00	407.220,34
Fundo municipal de saúde	459.197,90	1.399.532,00	-	2.806.730,22	4.665.460,12
TOTAL GERAL	10.627.248,36	1.399.532,00	2.738.816,00	17.774.403,64	32.540.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 – Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia

CEP: 47.760-000 - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160

Art. 5º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) dos mesmos, conforme estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, no limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas.

II - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal através da Resolução 78/98 e 93/99.

Art. 6º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 07 de novembro de 2016.

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal